



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 767ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Thales Ricardo Cipriani. Justificada a ausência do senhor Vice-Diretor do Setor, professor Marcelo de Meira Santos Lima, por estar em período de férias. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Katya Naliwaiko, Hugo Pacheco de Freitas Fraga, Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Claudio da Cunha, Ricardo Fernandez Perez, Iris Hass e Maurício Osvaldo Moura; as Suplentes de Chefe de Departamento professoras Karin Braun Prado, Juliana Bello Baron Maurer, Silvia Letícia Pavão Rago e Letícia Bartholomeu de Queiroz Lima. Presentes a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Carolina Arruda de Oliveira Freire e a Decana do Colegiado do Curso de Educação Física, professora Vera Luiza Moro. Presentes as representantes titulares dos servidores técnico-administrativos Márcia Machado Ramos e Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa; a representante acadêmica titular do Curso de Ciências Biológicas, Giovana Martins Claudino e o representante acadêmico titular do Curso de Educação Física, Marcio Antônio Moraes Netto Reis. Ausentes representantes dos coordenadores de Programas de Pós-Graduação e dos acadêmicos dos Cursos de Biomedicina e de Fisioterapia. Presente como convidada a representante suplente do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Erika Amano. Justificada ausência da Coordenação do Curso de Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, dando boas-vindas ao acadêmico Marcio Reis, do Curso de Educação Física, como representante discente. No item 2 da Pauta, foi colocada em discussão a Ata 766ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial, realizada em 13/12/2024, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 3, na discussão dos itens, **3.1. Designação de Comissão de Análise das Inscrições para os Concursos Públicos para a carreira do magistério superior, vinculados ao Departamento de Educação Física (Edital 405/24-PROGEPE – 2 concursos) período de inscrições de 13/01 a 11/02/2025.** Relator Conselheiro Thales Ricardo Cipriani, que disse que a Comissão é composta pela chefia da unidade em que o concurso público está vinculado, no caso a professora Soraya Corrêa Domingues. Consultou aos Conselheiros quem poderia participar da comissão e se voluntariaram os(a) Conselheiros(a) Katya Naliwaiko, Ricardo Fernandez Perez e Maurício Osvaldo Moura. As indicações foram aprovadas por unanimidade e o senhor Presidente agradeceu a disponibilidade dos colegas. **3.2. Proc. 23075.071841/2024-17** – Solicitação de aprovação da 7ª Turma do Curso de Especialização em Treinamento de Força e Hipertrofia, coordenado pelo professor Tácito Pessoa de Souza Junior. Relatora Conselheira Sibebe Yoko Mattozo Takeda, cujo parecer foi lido pela Conselheira Silvia Letícia Pavão Rago. O processo trata de solicitação de abertura de 7ª Turma do Curso de Especialização em Treinamento de Força e Hipertrofia, cujo objetivo geral é proporcionar aos profissionais de Educação Física e áreas afins, conhecimentos aprofundados sobre os aspectos fisiológicos, bioquímicos e moleculares da hipertrofia

muscular, bem como sua aplicação prática, sob a Coordenação do professor Tácito Pessoa de Souza Junior e com a Vice-Coordenação do professor Bruno Barth Tucunduva. O período de realização do curso é de 19/04/2025 à 19/04/2027 e o Curso será ofertado na forma de aulas expositivas (presenciais e on-line), debates, estudos orientados, pesquisas bibliográficas e trabalhos dirigidos de caráter teórico e prático. O corpo docente do curso possui 19 docentes, os quais atendem a resolução vigente para os cursos *lato-sensu*, com 80% de membros internos/UFPR e outras IES Federais e 20% de membros externos. Foi designada a **Fundação de pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF)**, para o acompanhamento operacional e financeiro do Curso. O número de vagas é de 99 – com dez Bolsas – A estimativa é de 89 pagantes de 18 parcelas de R\$ 397,00, totalizando uma receita de **R\$ 635.994,00**. As despesas equivalentes foram registradas para pagamento de professores internos e externos, técnico, coordenação, manutenção e equipamentos para laboratório, passagens e diárias para congressos, taxas UFPR e FUPEF. As **taxas UFPR** totalizaram **R\$ 63.599,94**, sendo distribuídas da seguinte forma: **FDA (4%) R\$ 25.439,76; RESSARCIMENTO UFPR (2%); R\$ 12.719,88, Departamento (2%); R\$ 12.719,88; SETOR (2%) R\$ 12.719,88**. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Tendo em vista a contribuição na formação continuada de profissionais da área, bem como a documentação estar de acordo com as resoluções vigentes, sou de parecer favorável a abertura da turma de especialização em treinamento de força e hipertrofia.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.057965/2024-81** – Homologação da 2ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Gisele Carolina Marquardt, do Departamento de Botânica. Relatora Conselheira Ariani Cavazzani Szkudlarek, cujo parecer foi lido pela Conselheira Silvia Letícia Pavão Rago. A Comissão avaliadora foi composta pelos seguintes docentes Luciano Felício Fernandes (indicado pela Chefia do Departamento de Botânica), Isabela Galarda Varassin (indicada pela COPEG/PROGRAD) e Adriana Frohlich Mercadante (indicada pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas). A avaliação foi realizada sem contratempos e em ambiente de cordialidade, sendo feita a verificação da documentação comprobatória para o Fator 01 (Produtividade), e respondidos os questionários do Formulário de Avaliação sempre com a participação da Docente e Comissão. A somatória da avaliação resultou em nota máxima (100 pontos), além de ser ressaltado o excelente desempenho durante o período avaliado. A referida avaliação foi aprovada em Reunião Plenária do Departamento de Botânica e aprovada *ad referendum* do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, referente à 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO do (a) servidor(a): GISELE CAROLINA MARQUARDT, do BL/DBOT.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.079163/2023-41** – Solicitação de aditamento de valor e prorrogação de prazo de execução do Contrato UFPR/FUNPAR/BIOMA, coordenado pelo professor Emanuel Maltempi de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Relatora Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o processo em tela foi iniciado em março de 2024, visando celebrar Acordo de Parceria em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre esta Universidade Federal do Paraná, a FUNPAR e a empresa BIOMA INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com o objetivo de desenvolver um projeto para isolamento e caracterização de estirpes bacterianas de interesse biotecnológico. O prazo de execução proposto foi de 12 meses e no transcorrer das análises propostas no plano de trabalho, foi identificada pela empresa contratante a possibilidade de desenvolvimento de dois novos objetivos, que permitirão isolamento de metabólitos bacterianos de interesse, que são produzidos pelas cepas isoladas e caracterizadas, bem como o desenvolvimento de testes que buscam identificar como diferentes misturas desses metabólitos podem melhorar características do solo, desenvolvimento de culturas e aumento da resistência à pragas, reduzindo o uso de fertilizantes sintéticos e de defensivos agrícolas. A Conselheira disse que para o desenvolvimento destes novos objetivos o coordenador da proposta identifica os novos custos e revisa os prazos para atendimento das demandas, de onde se extrai um plano de trabalho atualizado com a proposição de aditamento de valor e prazo para execução das atividades. Considerando esses novos objetivos, o aditamento de valor será de 315.000,00 e o aditamento de prazo para execução será de 24 meses, conforme apresentado na carta de interesse da FUNPAR. Nesta nova configuração o acordo de parceria terá prazo para conclusão até 11/10/2026 e um custo total de 655.000,00 (considerando o valor inicial mais o aditamento) para desenvolvimento dos 10 objetivos apresentados no plano de trabalho, onde R\$ 52.164,77 serão destinados ao pagamento de custos à fundação de apoio. No

plano de trabalho estão estampados os valores de ressarcimento: R\$ 7.264,42 ao fundo de desenvolvimento acadêmico e três parcelas de R\$ 3.632,21 destinadas à UFPR, ao Setor de Ciências Biológicas e ao Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Ainda nesta etapa, a Conselheira relatora disse que haverá também adequação da equipe com a inclusão de dois novos pós-doutorandos (Luisa Elena Mejias Agüero e Francisco José Teles Mota) e um técnico-administrativo (Rodrigo Ezídio Barbosa), que já foram selecionados e aguardam a aprovação dos aditamentos para serem incluídos na equipe. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a experiência e vocação da equipe do Núcleo de Fixação de Nitrogênio, a importância da proposta e que o processo está corretamente instruído sou de parecer favorável à solicitação apresentada pelo professor Emanuel Maltempi de Souza.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

3.5. Proc. 23075.013508/2019-18 – Solicitação de prorrogação do termo de acordo de cooperação de colaboração científica estabelecido entre a UFPR e a Universidade de Oslo (UiO, Noruega). Relator Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que o processo trata da solicitação de prorrogação do termo de convênio vigente entre a UFPR e a Universidade de Oslo, requerida pela chefia do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. O Conselheiro relator disse que constam apensados os seguintes documentos: a) Extrato de Ata da 429ª Reunião Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular de 2019, onde consta a aprovação por unanimidade do acordo de colaboração científica entre a UFPR e a Universidade de Oslo; b) Justificativa do interesse na formalização do acordo de colaboração, explicitando que o acordo irá permitir a troca de experiência e de conhecimentos científicos, possibilitando o desenvolvimento de experimentos com redução de custos financeiros, contribuindo para a melhoria da qualidade científica e consolidando a internacionalização da nossa Instituição; c) Minuta do acordo entre as Instituições mencionadas devidamente assinada pela reitoria da UFPR; d) Ofício da docente Juliana Maurer, contendo justificativa do interesse na prorrogação do termo de colaboração científica estabelecido entre a UFPR e a Universidade de Oslo endereçado à chefia do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; e) Ata da 481ª Reunião Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, onde consta a aprovação por unanimidade da prorrogação do termo de convênio já vigente entre a UFPR e a Universidade de Oslo; f) Ofício da Chefia do Departamento de Bioquímica e Biologia molecular solicitando a apreciação da demanda de prorrogação do acordo supramencionado junto ao Conselho Setorial. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, bem fundamentado e justificado, e de acordo com as normas vigentes, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de prorrogação do termo de convênio vigente entre a UFPR e a Universidade de Oslo.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

3.6. Proc. 23075.001221/2025-93 – Solicitação de afastamento do país do professor Rodrigo Barbosa Gonçalves, do Departamento de Zoologia (29/03/2025 a 12/04/2025 – França). Relatora Conselheira Letícia Bartholomeu de Queiroz Lima, que disse que o processo trata da solicitação de afastamento do país do professor Rodrigo Barbosa Gonçalves, no período de 29/03/2025 a 12/04/2025, para missão de trabalho junto ao “Muséum National d’Histoire Naturelle” em Paris, França. A referida missão será realizada no âmbito das atividades firmadas no Projeto de Bolsa de Produtividade (CNPq 307671/2021-6) e tem o objetivo de documentar material a fim de prover dados para finalizar trabalhos taxonômicos em pesquisas já em desenvolvimento e ainda o professor ministrará palestra sobre a pesquisa que desenvolve junto à UFPR. A natureza do afastamento é com ônus CNPq e as atividades didáticas do requerente ficarão sob a responsabilidade do professor Fabricius Maia Chaves Bicalho Domingos. Tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Zoologia. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo está devidamente instruído e a relevância das atividades programadas, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento do país do Prof. Dr. Rodrigo Barbosa Gonçalves entre 29 de março e 12 de abril para missão de trabalho junto ao *Muséum national d'Histoire naturelle* em Paris.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

3.7. Proc. 23075.072637/2024-13 – Homologação do resultado da eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia. Relator Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que o processo trata da eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia, decorrente do pedido de exoneração das professoras Edneia Amancio Cavalieri e Camila Marcon, respectivamente Coordenadora e Vice-Coordenadora. O Conselheiro relator disse que a

documentação constante no processo está de acordo com a Resolução 01/2013-BL, com aprovação de comissão eleitoral presidida pela professora Lia Nakao, que, em 21/01/25, emite o edital 02/2025 onde informa-se a inscrição e homologação da chapa composta pelas candidatas professora Larissa Magalhães Alvarenga, ao cargo de Coordenadora, e professora Juliana Ferreira de Moura, ao cargo de Vice-Coordenadora, com data de votação definida para 22/01/2025, via Plataforma digital Helios Voting / AGTIC-UFPR, conforme e-mail enviado aos votantes (docentes, técnicos administrativos e discentes), no horário entre 9:00 e 16:00. Ao término da eleição observou-se que houve 25 votos válidos de docentes e técnicos administrativos e 27 votos válidos de discentes, o que conferiu à chapa eleita o cômputo final de votação para a chapa eleita em 71 (70,84), conforme fórmula no Art. 23 da Res. 01/13-BL. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Diante do exposto e conferência, sou de parecer favorável à homologação do resultado da eleição, com os nomes das professoras Larissa Magalhães Alvarenga, como Coordenadora e Juliana Ferreira de Moura como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **3.8. Proc. 23075.066523/2024-26** – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial da aprovação de solicitação de afastamento do país do professor Renato José Pires Machado, do Departamento de Zoologia (30/07/2025 a 02/02/2026 – Canadá). Relatora Conselheira Juliana Bello Baron Maurer, que disse que o professor Renato Machado realizará pós-doutorado, com ônus CNPq, no período de 30/07/2025 a 02/02/2026 na McGill University, em Montreal, Canadá. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Zoologia, com a indicação do professor Alexandre Varaschin Palaoro como responsável pelos encargos didáticos do requerente durante seu afastamento. A solicitação foi aprovada “ad-referendum” do Conselho Setorial para agilizar o andamento do processo nas demais instâncias para que o professor Renato possa dar entrada no visto canadense. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Após análise do processo 23075.066523/2024-26, concluo que o processo está devidamente instruído e sendo assim, sou **favorável** a homologação da aprovação “ad referendum” em relação à solicitação de afastamento do país feita pelo professor Renato José Pires Machado para realização de pós-doutorado na Mc Gill University em Montreal – Canadá, no período de 30 de julho de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **3.9. Proc. 23075.074444/2024-99** – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial da aprovação de solicitação de abertura de teste seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Biologia Celular – vaga de indicação do professor Ciro Alberto Ribeiro de Oliveira como Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação. Relatora Conselheira Karin Braun Prado, que disse que em função das nomeações de dois professores do Departamento de Biologia Celular para cargos na Reitoria durante o quadriênio 2024-2028, a saber o professor Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro para o cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Inovação e o professor Marco Antônio Ferreira Randi para o cargo de Coordenador do Núcleo de Concursos da UFPR, o Departamento solicitou a abertura de teste seletivo para contratação de um professor substituto em regime de trabalho de 40 horas, para auxiliar nos encargos didáticos do Departamento de Biologia Celular – aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento. Considerando a importância da abertura de teste seletivo e para agilizar os trâmites nas instâncias superiores o senhor Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas, no exercício da Direção, aprovou “ad-referendum” do Conselho Setorial a solicitação de abertura de teste seletivo vinculado ao Departamento de Biologia Celular. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Após a análise criteriosa dos documentos constantes no referido processo, sou de parecer FAVORÁVEL à realização do teste seletivo para contratação de um professor substituto na área de Biologia Celular e Biologia Tecidual.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, homologando o “ad-referendum” do Conselho Setorial emitido em 13/01/2025. **3.10. Proc. 23075.068230/2024-83** – Solicitação de recurso junto ao Conselho Setorial da decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, referente ao descredenciamento de docente junto ao PPG. Relator Conselheiro Claudio da Cunha, que disse que o presente processo trata do recurso impetrado por integrantes do escritório jurídico TRINDADE & ARZENO ADVOGADOS ASSOCIADOS que atuam como advogados do professor JEAN RICARDO SIMÕES VITULE, quanto à decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPG-ECO) de descredenciá-lo do referido Programa. A decisão do Colegiado foi motivada por uma denúncia feita por alunos do PPG-ECO de conduta imprópria do referido professor em uma festa. O Conselheiro relator disse

que no recurso impetrado argumenta-se que o professor Jean Ricardo não teve respeitado seu amplo direito à defesa, não teve acesso ao teor da denúncia e não teve oportunidade para manifestação e que o Colegiado manteve a decisão de descredenciamento, vindo, portanto, a análise do recurso para o Conselho Setorial. O Conselheiro relator solicitou informações adicionais e a Direção do Setor de Ciências Biológicas consultou então a Procuradoria Federal junto à UFPR nos seguintes termos: “... o Colegiado do Programa de Pós-Graduação e o Conselho Setorial têm competência para julgar questões além da esfera acadêmica. Em se tratando de questões que podem ser enquadradas como assédio, por exemplo, cabe a estas instâncias a tomada de decisões ou isto é atribuição privativa da Diretoria Disciplinar?”. Em resposta, a Procuradoria destacou que “de acordo com o Regimento da UFPR, o Colegiado do PPGECO é responsável pela gestão acadêmica do programa, enquanto o Conselho Setorial tem competência deliberativa e consultiva sobre matérias de maior abrangência no âmbito da unidade acadêmica. Ambos, contudo, têm competência limitada a questões acadêmicas e administrativas. Denúncias envolvendo infrações disciplinares, como assédio, devem ser tratadas por meio de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, conforme disposto na Lei nº 8.112/90”. A Procuradoria também emitiu o seguinte parecer: “Diante do exposto, conclui-se que o descredenciamento do professor Jean Ricardo Simões Vitule está eivado de nulidades, tendo em vista a ausência de contraditório, ampla defesa e apuração adequada das denúncias. Portanto, em análise jurídica por esta Procuradoria, recomenda-se: a. Anulação do ato administrativo de descredenciamento, restabelecendo a condição de docente do PPGECO, ou seu afastamento, até a conclusão de procedimento disciplinar regular. b. Instauração de sindicância investigativa para apuração das denúncias, assegurando ao investigado o direito ao contraditório e à ampla defesa, para que sejam adotadas as providências cabíveis, nos termos da Lei nº 8.112/90. c. Revisão dos procedimentos do Colegiado do PPGECO para assegurar que deliberações futuras sejam realizadas em conformidade com os princípios legais e regulamentares”. Dando seguimento ao processo, a Direção do SCB respondeu à Procuradoria informando que a “denúncia em tela já foi encaminhada à Diretoria Disciplinar” e encaminhou o processo ao professor Claudio da Cunha, na qualidade de Conselheiro relator. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Estando de acordo com o parecer da Procuradoria sou favorável às seguintes decisões: a. Anulação do ato administrativo de descredenciamento, restabelecendo a condição de docente do PPGECO. O afastamento do docente das atividades no PPGECO poderá ocorrer por solicitação da Diretoria Disciplinar, caso o Procedimento Disciplinar seja instaurado por ela, que é a instância competente para avaliar questões disciplinares de servidores no âmbito da UFPR. b. Revisão dos procedimentos do Colegiado do PPGECO para assegurar que deliberações futuras sejam realizadas em conformidade com os princípios legais e regulamentares.”. Colocado o parecer em discussão, houve manifestação do Conselheiro Ricardo Perez alertando que não cabe às esferas setoriais a aplicação de sanções, que qualquer denúncia deve ser encaminhada às instâncias superiores e competentes para a apuração dos fatos. Disse também que o descredenciamento de docente de um Programa de Pós-Graduação até pode ser decidido dentro dos critérios constantes do regimento do Programa. Outros Conselheiros manifestaram que pode ser usado o que consta no Regimento do Programa no item de “casos omissos”, outras medidas de proteção aos estudantes podem ser adotadas sem descredenciar o docente, como não atribuir disciplinas e orientados – até que o processo seja finalizado nas esferas superiores, como a Diretoria Disciplinar. O entendimento do Conselho também foi no sentido de que o Colegiado do PPG-ECO não foi omissos com relação à denúncia, pois tão logo a recebeu encaminhou aos órgãos competentes. Como sugestão foi colocado que o PPG-ECO pode enviar um processo à Diretoria Disciplinar solicitando celeridade nos trâmites ou então alguma medida preventiva para resguardar o andamento das atividades dos discentes. Algumas manifestações foram no sentido de acolhimento das pessoas envolvidas; a busca por canais e normativas da Instituição para dar o devido encaminhamento nestas situações de denúncias de assédio, pois muitas vezes não há provas concretas, e é necessária a fundamentação pertinente do caso para evitar a nulidade do processo – citaram exemplo de denúncia que pode não proceder e acarretando num processo por danos morais. Foi colocado que existem normas e limites de competência das unidades, bem como o rito processual dentro do serviço público, além de direitos e deveres da comunidade acadêmica. Após as manifestações o senhor Presidente disse que é necessário deixar explícito quais os caminhos e procedimentos a serem seguidos em situações de denúncia, com sugestão de conversar com pessoas que atuam na Diretoria Disciplinar, Ouvidoria e P4E, para que a instituição divulgue com maior clareza os procedimentos a serem tomados. Destacou que é compreensível por este Conselho a decisão do Colegiado do PPG em Ecologia e Conservação, com a intenção de preservar os estudantes, porém há um

rito processual e orientação da Procuradoria Jurídica de que deve ser revertido o descredenciamento sem o julgamento da denúncia pelo PPG-ECO ou pelo Conselho Setorial. Colocado o parecer do Conselheiro relator em votação, o mesmo foi aprovado por maioria de votos para que seja anulada a decisão do Colegiado do PPG-ECO, revertendo o descredenciamento do professor Jean Ricardo Simões Vitule do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação. Em COMUNICAÇÕES, item 4 da Pauta, o Senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Aprovação dos Relatórios Anuais dos Projetos de Extensão:** a) “Fisioterapia Esportiva CED/UFPR” (2024), coordenado pela Fisioterapeuta Gessica Karine Santin Ribeiro, vinculado ao Centro de Educação Física e Desportos, realizado no período de 08/04/2024 a 31/12/2024; b) “Pé na Areia” (2024), coordenado pela Técnica Desportiva Katia Brotolotti Marchi, vinculado ao Centro de Educação Física e Desportos, realizado no período de 06/05/2024 a 27/12/2024; c) “Projeto de Treinamento em Esportes – ESPORTE E AÇÃO – 23/26” (2024), coordenado pelo Técnico Desportivo Luiz Sávio Monteiro de Almeida, vinculado ao Centro de Educação Física e Desportos, realizado no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e d) “Saúde, bem-estar e música!” (2024), coordenado pelo Técnico Desportivo Luiz Sávio Monteiro de Almeida, vinculado ao Centro de Educação Física e Desportos, realizado no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. **2) Aprovação do Relatório Final do Evento de Extensão** “Atualizações em Paleontologia – Conceitos e informações direcionadas a discentes de Biologia da Universidade Federal da Fronteira Sul – Laranjeiras do Sul” (2024), coordenado pelo Biólogo Fernando Antônio Sedor, vinculado ao Museu de Ciências Naturais, realizado no dia 03/10/2024. **3) Indicações LICENCIAR**, foram indicadas as professoras Claudia Maria Sallai Tanhoffer, pelo Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e Letícia Godoy, pelo Curso de Licenciatura em Educação Física. **4) Indicações MONITORIA**, foram indicadas as professoras Patrícia do Rocio Dalzoto e Márcia Kiyoe Shimada para comporem o Comitê Geral de Monitoria. **5) Indicações para CONCUR**, foram indicados os professores Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, como titular e Ricardo Fernandes Perez, como suplente, representando o Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Curadores da UFPR (CONCUR). **6) Representação dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação junto ao Conselho Setorial**, que de acordo com o Artigo 4º, o Conselho Setorial, órgão consultivo e deliberativo do Setor de Ciências Biológicas é integrado por um representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; no parágrafo 2º, diz que o representante titular e seu suplente serão indicados dentre os Coordenadores para um mandato de até dois anos. O senhor Presidente pediu para que os chefes conversem com os Coordenadores dos Programas vinculados em seu Departamento para essa indicação. **7) Semana de Recepção aos Calouros(as) do ano de 2025:** a semana será de 10 a 14 de março e a comissão é composta pelas Coordenações, Vice-Coordenações dos Cursos de Graduação do Setor de Ciências Biológicas e por discentes dos respectivos Cursos. Disse que em breve será enviado convite para iniciar as conversas para a programação das Coordenações junto com os Centro Acadêmicos. A Conselheira Giovana comentou que é importante agendar outro local para as atividades com os quatro cursos, pois no Auditório da Educação Física ficaram alunos acomodados fora do auditório o que prejudicou a participação desses alunos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência o senhor Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária desta reunião, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 28/02/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA LOPES DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 28/02/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/02/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 28/02/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY JOSE DE ANDRADE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 01/03/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 02/03/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA MARTINS CLAUDINO, Usuário Externo**, em 03/03/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 07/03/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTI FERNANDES, COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 18/07/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 21/07/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7536440** e o código CRC **F5ABE20E**.
